



Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE LEI Nº 18 /2024

“DENOMINA VIA PÚBLICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada “**Rua José Henriques**”, a via pública principal da comunidade de Santa Clara do Caparaó.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR JONATHAN BONFANTE MOREIRA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. (08-07-2024).


JONATHAN BONFANTE MOREIRA
Vereador